



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/FACISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS  
FISIOLÓGICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 – COLEGIADO DO PPGMCF - UFRN,  
20 de outubro de 2023.

Estabelece normas específicas referentes a pedidos de aproveitamento de créditos na Unidade Associada UFRN do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPgMCF.

O Colegiado Local do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPgMCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), no uso de suas obrigações legais e estatutárias e, mediante deliberação em Colegiado, no dia 20 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO os artigos 38 e 58 do regimento geral do PPGMCF, a juízo do Colegiado Local poderão aproveitados créditos, até o máximo de 1/6 (um sexto) do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do grau.

CONSIDERANDO o artigo 37 da resolução Nº 008/2022-CONSEPE, o colegiado poderá deferir o aproveitamento de componente curricular ou de carga horária mediante incorporação de componentes curriculares cursados anteriormente no Brasil ou no Exterior em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.

RESOLVE que créditos obtidos fora do programa poderão ser aproveitados, a juízo do Colegiado Administrativo Local, respeitado o disposto nos regulamentos do colegiado geral do PPgMCF e da UFRN.

Art 1º. Estabelece que o aproveitamento poderá ser de até o máximo de 1/6 (um sexto) do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do grau, ou seja, 4 créditos para o mestrado e 5 para o doutorado, e estarão relacionados aos créditos de domínio conexo. Os discentes podem aproveitar créditos extra, no entanto estes não contabilizarão para o número mínimo exigido para a obtenção do título.

Art 2º. Estabelece que os pedidos não deverão ultrapassar um tempo de 4 anos. Para a contagem do tempo, será considerada a data da finalização da disciplina cujos créditos estão sendo requeridos para aproveitamento.

Natal, 22 de novembro de 2023

Janine Inez Rossato  
Coordenadora do PPGMCF

Lucien Peroni Gualdi  
Vice-Coordenadora do PPGMCF